



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 27 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 3909

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº. 5,140, de 22 de Maio de 2019** - Define os preços públicos para exploração de comércio temporário e uso de bens de domínio público nas áreas de influência dos festejos do aniversário de Brumado e do São Pedro.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº. 5.140, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Define os Preços Públicos para exploração de **comércio temporário e uso de bens de domínio público** nas áreas de influência dos festejos do Aniversário de Brumado e do São Pedro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso das atribuições legais, considerando a obrigatoriedade de garantir a ordem pública na Cidade na área de influência dos festejos do São Pedro, no Bairro Olhos d'Água,

Considerando a necessidade de zelar pela transparência dos procedimentos quanto à concessão de autorização para exploração de atividades comerciais durante o período festivo;

Considerando, por fim, que é atividade precípua da Administração o exercício do Poder de Polícia visando à sistematização quanto à concessão de alvarás para exploração de comércio em logradouros públicos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam definidos os Preços Públicos, com base, no art. 247, inciso III, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 02/2006, para exploração de **comércio temporário e uso de bens de domínio público** nas áreas de influência dos festejos em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Brumado, nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2019 na Praça Cel. Zeca Leite, bem como do São Pedro, nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019 na Praça Donatila Meira Lôbo, Bairro Olhos d'Água, conforme descrito a seguir:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM (R\$)
01	Barraca ou Trailer	500,00
02	Barraca de capeta	300,00
03	Barracão	800,00
04	Tabuleiro de acarajé	250,00
05	Espetinho com venda de cerveja	200,00
06	Isopor	100,00
07	Caixa térmica	200,00
08	Barraca de pastel ou batata frita	200,00
09	Carro de lanche	150,00
10	Cachorro quente	100,00
11	Carro de pipoca	50,00
12	Caldo de cana ou água de coco	100,00
13	Barraca de bijuterias, brinquedos e congêneres	180,00
14	Brinquedo infantil (pula-pula, escorregador e congêneres)	200,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 22 de maio de 2019.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

  
João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal Interino da Fazenda

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WYUBKCI/KTIWTCRS5VXPTG